



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 18/06/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 165/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, **Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS**, e a Diretora-Presidente da Agência de Habitação, **Sra. MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**, reiterando a **Indicação nº. 108/2023**, solicitando a construção de 04 (quatro) unidades habitacionais para a ampliação do condomínio do idoso.

Justificativa

Justifica-se a presente reiteração, considerando que na indicação nº 108/2023 foi solicitada a construção de 04 (quatro) unidades habitacionais para a ampliação do condomínio do idoso. Fomos atendidos pela administração municipal, que enviou a confirmação positiva da autoridade estadual relatando que a solicitação poderá ser incluída no Projeto de Produção Habitacional, realizado por meio de convênio entre Estado e Município. Com base nesse retorno, solicitamos ao município que solicite a adesão ao projeto.

Nova Andradina, 13 de junho de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora